



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 128/2020 – São Paulo, quinta-feira, 16 de julho de 2020

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### RESOLUÇÃO PRES Nº 364, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Revoga as Resoluções PRES n.ºs 67/1998, 75/1998, 89/1999 e 102/2001.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o rol de atos normativos em vigor neste TRF3R;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0022882-89.2020.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Revogar as Resoluções PRES n.ºs 67, de 20 de março de 1998; 75, de 23 de dezembro de 1998; 89, de 07 de dezembro de 1999; e 102, de 27 de março de 2001.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 1/2020 - PRESI/GABPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o teor do Ofício nº 2897/2020 - TRE/PRE/GABPRE e o disposto no art. 120, § 1º, II, da Constituição Federal,

**FAZ SABER** aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o cargo de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, na classe de Juiz Federal, bem como seu respectivo substituto, relativamente ao biênio 2020/2022, a ser indicado entre os inscritos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Poderão inscrever-se juízes federais titulares em efetivo exercício na Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, no prazo de 20 a 24 de julho de 2020, impreterivelmente até às 19h00min do último dia de inscrição, exclusivamente pelo e-mail [INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br](mailto:INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br).

No primeiro dia útil seguinte ao encerramento do prazo de inscrições, será encaminhado e-mail aos interessados com o quadro demonstrativo dos magistrados inscritos para o cargo, cuja escolha será submetida ao Órgão Especial deste Tribunal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é publicado o presente edital.

**Desembargador Federal Mairan Maia**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2020, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **ATO CJF3R Nº 8199, DE 07 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZÉ TEIXEIRA, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 30/6 a 5/7/20, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/07/2020, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 8213, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 13/7/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 8209, DE 10 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4<sup>a</sup> Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6<sup>a</sup> Vara, no dia 10/7/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 8211, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 32578970,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000417-28.2018.403.6106, da 4<sup>a</sup> Vara, a partir de 13/7/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 8212, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 13/7/20,

**RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 18/2/20, o Ato CJF3R nº 6097/19.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0036913-15.2015.403.6182 e 0064171-97.2015.403.6182, da 7<sup>a</sup> Vara, a partir de 13/7/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 8216, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 34970897,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 5000486-14.2020.4.03.6131, da 1ª Vara de Botucatu, no período de 10 a 14/7/20, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, designado para a titularidade da Vara. Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8214, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho nº 34758086,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001395-13.2020.4.03.6113, da 3ª Vara, a partir de 10/7/20, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8210, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 4 a 11/6/20, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8208, DE 10 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 1 a 10/7/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R N° 8206, DE 10 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8<sup>a</sup> Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6<sup>a</sup> Vara, no período de 22/6 a 11/7/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CORE N° 2213, DE 08 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

### RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, o período de férias de 31 de agosto a 19 de setembro de 2020 (2º período 2019/2020), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 27 de julho a 15 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 08/07/2020, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

## PORTARIA DIRG N° 4515, DE 10 DE JULHO DE 2020

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0024934-58.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **DAYANE MIDORY FUNAHASHI ALVES**, RF 3975, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Fontes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2020, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4511, DE 10 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0024286-78.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 03 de agosto de 2020**, a servidora **CLAUDIA ELIANA AGUENA**, RF 3596, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 03 de agosto de 2020**, o servidor **GEORGE LUIS CASSOTO**, RF 3128, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2020, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4512, DE 10 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0024286-78.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 03 de agosto de 2020**, o servidor **GEORGE LUIS CASSOTO**, RF 3128, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 03 de agosto de 2020**, a servidora **NARA LUCIA AOKI ALVES**, RF 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2020, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5911605/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI n.º 0008643-56.2015.4.03.8000

Documento nº 5911605

Conforme documento 5911597, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA, no período de 13/07/2020 a 24/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/07/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5911628/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024758-89.2014.4.03.8000

Documento nº 5911628

Conforme documento 5911622, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA PAES CALIPO, no período de 11/07/2020 a 21/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/07/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 4513, DE 10 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025184-91.2020.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 30 de junho de 2020**, a servidora **APARECIDA RUMI MATSUMOTO**, RF 3253, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Dados, da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 4514, DE 10 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025184-91.2020.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 19 de junho de 2020**, a servidora **MAGALI DE JESUS LOPES**, RF 970, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Marli Ferreira, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0023466-59.2020.4.03.8000

Documento nº 5911516

Defiro o pedido de afastamento de Maria Aparecida Vaz Rodrigues de Melo, RF 1803, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 28/06/2020 a 05/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5911914/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0025409-14.2020.4.03.8000

Documento nº 5911914

Defiro o pedido de afastamento José Cassio Barbosa Ferraz, RF 1208, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 11/07/2020 a 18/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2020, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5914198/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0024935-43.2020.4.03.8000

Documento nº 5914198

Ref.: Desentranhamento de certidão do servidor EDSON LUIZ SAMPEL, RF 1659.

De acordo com a informação 5914135 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro o desentranhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2020, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 5791272/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**



Considerando a Informação **SUSL 5791249**, autorizo a **INCLUSÃO** da dependente universitária **ANA CAROLINA GABRIEL BRAGA DA SILVA** no cadastro do **Pró-Social** e no plano de saúde **AMIL**, filha da servidora **ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, RF 6006**, a partir de **JULHO/2020**.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/07/2020, às 23:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5789522/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Considerando a Informação **SUSL 5789486** autorizo a **INCLUSÃO** do dependente universitário **MURILO POTENZA FERREIRA CONTRUCCI** no cadastro do **Pró-Social** e no plano de saúde **UNIMED**, filho do servidor **JOSÉ ROALD CONTRUCCI, RF 2109**, a partir de **JUNHO/2020**.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2020, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 5910336/2020**

**RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 5803256, divulgado no Diário Eletrônico de 04/06/2020:**

**Onde se lia:**

Conforme documento SEI nº 5796020, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS - RF 2936**, para o período de 26/05/2020 a **21/11/2020**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

**leia-se:**

Conforme documentos SEI nº 5796020 e **5910303**, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS - RF 2936**, para o período de 26/05/2020 a **16/06/2020**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5911093/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5909543, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JULIANA TEIXEIRA DE MORAES - RF 6690, para o período de 10/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/07/2020, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA SP-CR-01VNº 31, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE, por extrema necessidade do serviço,**

- 1. ADIAR** os períodos de férias do servidor ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA, RF 8341, de 08/09/2020 a 22/09/2020 e 26/10/2020 a 29/10/2020, para 07/06/2021 a 25/06/2021;
- 2. ADIAR** os períodos de férias da servidora CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 8310, de 29/01/2021 a 12/02/2021 e 01/03/2021 a 30/03/2021 para 10/05/2021 a 04/06/2021 e 03/11/2021 a 21/11/2021;
- 3. ADIAR** os períodos de férias do servidor JOSÉ VINÍCIUS PANTELEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, de 12/08/2020 a 21/08/2020 e 13/10/2020 a 22/10/2020 para 09/12/2020 a 18/12/2020 e 03/02/2021 e 12/02/2021;
- 4. ANTECIPAR** o período de férias do servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, de 13/10/2020 a 30/10/2020 para 04/08/2020 a 21/08/2020;
- 5. ADIAR** o período de férias da servidora VANESSA BERNUCCI PISTELLI, RF 7816, de 12/08/2020 a 29/08/2020 para 14/09/2020 a 01/10/2020;

São Paulo, na data da assinatura digital

**ALESSANDRO DIAFERIA**

*Juiz Federal*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 13/07/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA SP-EF-11V N° 16, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o cronograma de retorno gradual às atividades presenciais,

RESOLVE:

Interromper, por absoluta necessidade de serviço, partir de 10/07/2020, o período de férias do servidor JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA, Técnico Judiciário, RF 8117, anteriormente aprovado para 06 a 20/07/2020 e o saldo remanescente deverá ser fruído no período de 08 a 18/12/2020.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA, Técnico Judiciário, RF 8117, anteriormente aprovado para 12 a 26/08/2020 para 08 a 22/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 15/07/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

**PORTARIA ASSI-NUAR N° 8, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Marcos Antonio Teixeira de Carvalho, RF 844, no período de 01/07/2020 a 10/07/2020,

RESOLVE:

INDICAR o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 735, para substituir o servidor Marcos Antonio Teixeira de Carvalho, RF 844, na função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2020, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-DSUJ N° 44, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento N° 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

| PERÍODO                           | VARA | MAGISTRADO          |
|-----------------------------------|------|---------------------|
| 19h de 20/07 às 09h de 24/07/2020 | 4ª   | JOSÉ LUIZ PALUDETTO |

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

| PERÍODO                           | VARA | MAGISTRADO    |
|-----------------------------------|------|---------------|
| 19h de 24/07 às 09h de 27/07/2020 | 4ª   | HAROLDO NADER |

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

| SETOR                                 | E-MAIL INSTITUCIONAL       |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Plantão Judicial no Fórum de Campinas | campin-plantao@trf3.jus.br |
| Setor de Distribuição e Protocolos    | campin-sudp@trf3.jus.br    |

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que durante o período de vigência da **Portaria Conjunta nº 1/2020 – PRESI/GABPRES e da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 2/2020**, bem como de eventuais aditamentos a esses atos, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados nesta Portaria, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados nas dependências dos Fóruns, os quais permanecerão em sobreaviso e com a responsabilidade pela consulta periódica aos e-mails e pelo atendimento telefônico, quando acionados pelos interessados esses meios, sem prejuízo de posterior atendimento presencial, a critério do Juiz Federal Plantonista, à vista do caso concreto.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 7º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção “Plantão”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/07/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 19, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O(a) Doutor(a) Alexandre Sormani, MM. Juiz(a) Federal Corregedor(a) da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista(s) Judiciário(s) – Executante(s) de Mandados, referente ano aquisitivo 2020, como segue:

a. MARIA CELIA CARNEZI, RF: 4237:

| Período Aquisitivo | De                  | Para                |
|--------------------|---------------------|---------------------|
| 2º Período         | 22/07/20 a 31/07/20 | 13/10/20 a 22/10/20 |
| 3º Período         | 13/10/20 a 22/10/20 | 09/12/20 a 18/12/20 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Sormani, Juiz Federal, em 10/07/2020, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani

Juiz(a) Federal Corregedor(a) da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 44, DE 13 DE JULHO DE 2020.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 9, datada de 22 de junho de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

| PERÍODO            | VARA | JUÍZA                |
|--------------------|------|----------------------|
| 18/07 a 24/07/2020 | 1ª   | Rosana Campos Pagano |

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 14/07/2020, às 16:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8959946651721814429

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

**PORTARIA PRUD-01VNº 15, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

**ODOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,**

**Considerando que os servidores PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, R.F. nº 4359, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - FC5 e LEANDRO GIOTTO RODRIGUES, R.F. nº 3617, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança - FC5, estiveram de férias, respectivamente, nos períodos de 29/06/2020 a 08/07/2020 (1a. parcela - Exerc. 2020) e 23/06/2020 a 10/07/2020 (1a. parcela - Exerc. 2020).**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, respectivamente, os servidores MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS, R.F. nº 7135, Analista Judiciário, e JOSÉ ROBERTO BLASEK, R.F. nº 4257, Técnico Judiciário, para substituí-los nos referidos períodos.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 14/07/2020, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 14 de julho de 2020.

### 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

**PORTARIA PRUD-03VNº 9, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** motivos de imperiosa necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os períodos de férias dos servidores na seguinte conformidade:

Oswaldo Sereia, Técnico Judiciário, RF 2159: de 27 a 31/7/2020 para 24 a 28/08/2020;

Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403, de 13 a 24/07/2020 e de 08 a 24/09/2020 para 24/08 a 04/09/2020 e 13 a 29/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 15/07/2020, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ Nº 34, DE 13 DE julho DE 2020.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta PRESI/GABPRES N° 1/2020 e Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10/2020;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

| PERÍODO                 | VARA PLANTONISTA                       | JUIZ PLANTONISTA        |
|-------------------------|--|-------------------------|
| 17.07.2020 a 24.07.2020 | 1ª Vara Federal de Presidente Prudente | Fábio Bezerra Rodrigues |

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

**IV -** Os magistrados e servidores ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do artigo 2º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento se insuficiente a utilização dos sistemas eletrônicos, conforme preceitua o parágrafo 3º, do artigo 1º, da mesma norma.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 13/07/2020, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA RIBP-04VNº 15, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

##### **PORTARIA 2º PERÍODO MANTIDO**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** A RESOLUÇÃO N 221/2012 CJF, RESOLVE DESCONSIDERAR A PORTARIA 13 E MANTER O PERÍODO DE FÉRIAS da servidora: CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA – RF 8035

ANTERIORMENTE MARCADO para 13/07/2020 a 24/07/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 14/07/2020, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-06VNº 11, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 10/2019, referente à Escala de Férias (anos de fruição: 2020/2021) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar parcela de férias** do servidor abaixo, na forma ali descrita:

| Servidor   | Férias – anos de fruição 2020/2021           |
|--|--|
| Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419<br>(2ª parcela – exercícios aquisitivos: 2019/2020) | De: 23 a 31.07.2020<br>Para: 21 a 29.10.2020 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 15/07/2020, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 23, DE 13 DE JULHO DE 2020.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, acerca da concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº CJF-RES-2012/00186, de 08 de fevereiro de 2012 do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº CJF-RES-2015/00379, de 17 de dezembro de 2015 do E. Conselho da Justiça Federal;



**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação nos dias **20 a 24/07/2020 de 35 horas de plantão judiciário** realizadas pelo servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES, Analista Judiciário, RF 7522.**

**AUTORIZAR** a compensação nos dias **13 a 17/07/2020 de 35 horas de plantão judiciário** realizadas pelo servidor **RICARDO CONDE FERRES, Técnico Judiciário, RF 4800.**

**INDICAR** o servidor **DANIEL FREITAS CUNHA, RF 7127,** em substituição à servidora **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO, RF 6978,** Supervisora da Seção de Processamento - FC 05, em virtude do período de férias nos dias **13 a 17/07/2020.**

**KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal,** em 14/07/2020, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**PORTARIA SORO-JEF-SEJF Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA,** Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR,** a pedido da servidora, o período de férias da servidora Gisele Silva de Abreu Costa, RF 6920, previsto para o período de 14/10/2020 a 23/10/2020 para que seja usufruído entre 09/12/2020 a 18/12/2020.

**ALTERAR,** considerando a absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor Gervásio Akio Hayashi, RF 5731, previsto para os dias de 16/07/2020 e 30/07/2020 que passa a ser usufruído de 04/12/2020 a 18/12/2020;

**ALTERAR,** por necessidade do serviço, o período de férias do servidor Rinaldo Aparecido da Silva, RF 6917, previsto para o período entre 20/07/2020 e 29/07/2020 que passa a ser usufruído de 08/09/2020 a 17/09/2020;

**INTERROMPER,** em virtude da absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 16/07/2020 as férias do servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, com gozo previsto para os dias 13/07/2020 a 23/07/2020, ficando a fruição dos 8 dias restantes prevista para os dias 23/11/2020 a 30/11/2020.

**DETERMINAR** que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal,** em 14/07/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 2ª VARA DE LIMEIRA

**PORTARIA LIME-02VNº 25, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Guilherme de Oliveira Alves Boccaletti, RF 6570, Analista Judiciário, ocupante da função de Diretor de Secretaria (CJ 3), estará em gozo de férias no período de 13/07/2020 a 24/07/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jessé Carlos Martins Cruz, RF 6071, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a referida função no período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 14/07/2020, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**PORTARIA SP-EF-03VNº 13, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Indicar, para substituir a servidora PATRICIA PEDRIQUE CALDERON - RF 3487 - Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados - FC-5, no período de férias de 29/06/2020 a 12/07/2020 e 14/07/2020 a 17/07/2020, o servidor GUSTAVO BARROS BILARVA - RF 8497.

Indicar, para substituir o servidor LINCOLN AKIRA ISA - RF 5645 - Supervisor da Seção de Processamento de Exec.Fiscais do INSS e outros - FC5, no período de férias de 17 a 31/07/2020, a servidora MARILISE ALVES DE BRITO - RF 8578.

São Paulo, 14 de julho de 2020

PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 14/07/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-EF-03VNº 12, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. INTERROMPER, por necessidade de serviço (nova fase de digitalização do acervo), o período de férias em fruição do servidor **GUSTAVO BARROS BILARVA - RF 8497**, a partir da presente data - 14/07/2020, sendo que os dias remanescentes serão usufruídos no período de 27 a 30/07/2020;

2. AUTORIZAR que o referido servidor compense o dia 31/07/2020 com horas acumuladas no banco respectivo;

3. ALTERAR, em parte, a pedido, as Portarias nºs 10/2019 e 01/2020, deste Juízo, no que se refere às parcelas de férias das servidoras abaixo:

**FABIANA CARLA DA ROSA BORGES - RF 6239:**

parcela anterior: 27/07 a 10/08/2020

novas parcelas: 24/08 a 04/09/2020 e 31/11 a 02/12/2020.

**BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ - RF 6305:**

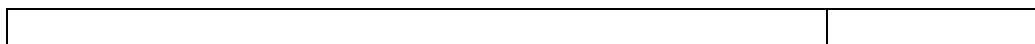
parcela anterior: 19 a 30/10/2020

nova parcela: 03 a 14/11/2020

São Paulo, 14 de julho de 2020

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal, em 14/07/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **4ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-04VNº 16, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

**CONSIDERANDO**, a **PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2020** que estabelece que os magistrados e servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19),

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para o plantão judiciário **REMOTO**, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

**25 DE JULHO DE 2020**

Liliana Harumi Ginoza Nakamura RF 3192

Nida Lascani Dardaque, RF 3052

Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522

**26 DE JULHO DE 2020**

Alessandra Pucci Carvalho Albejante RF 6286

Roberto dos Santos Barreirinhas RF 4984

Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira RF 4942

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 15/07/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5914952/2020**

Processo: 0001986-53.2019.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Brilhar Serviços Terceirizados EIRELI (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Espécie: Termo Aditivo nº 33/2020 ao Contrato nº 6/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2019-PE/JFMS. Objeto: 1) a alteração contratual com fins a ajustar o valor mensal contratado à retirada da contribuição social de 10% sobre o FGTS, conforme previsto no [art. 12º, da Lei 13.932/2019](#) e 2) a repactuação do valor mensal contratado com base nas alterações decorrente das alterações promovidas pela CCT 2020 da categoria profissional. Valor Global: R\$ 48.448,57. Assinatura: 14/07/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: André Alves Pereira, proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 14/07/2020, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1A VARA DE CAMPO GRANDE**

#### **PORTARIA CPGR-01VNº 10, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

Convoca servidores da 1ª Vara da Subseção de Campo Grande/MS para o PLANTÃO JUDICIÁRIO (período - 31 de julho a 14 de agosto de 2020)

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federa da Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos do Art. 11, da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2020, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região; e,

Considerando os termos das Portarias nºs 3 e 4, de 16 de junho de 2020, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** para o PLANTÃO ORDINÁRIO, no período de **31/07 (a partir das 18 hs) a 14/08/2020 (até às 18hs)**, os servidores abaixo indicados, que poderão ser contatados pelo telefone nº 67 99142-5511, e pelo e-mail [cgrande-plantao@trf3.jus.br](mailto:cgrande-plantao@trf3.jus.br).

Dias 31/07 (a partir das 18 hs), 1, 2 e 3/8/2020 (até às 12 hs): Lucila Emília Linhares Gurski e Vera Lúcia Ávila da Silva;

Dias 7 (a partir das 18 hs), 8 e 9 (até 9 hs): Vânia Goya Miyassato e Silvana Otsuka Toyota

Dia 9/8/2020 a 10/8/ (até às 12 hs): Vânia Goya Miyassato e Angélica Roseli Barbosa Leite Souza;

Dias 11 (a partir das 9 hs) e 12/8/2020 (até às 12 hs): Vivian Guilhermino Ventura e Rodrigo Soares de Macedo;

Dias: 3 (a partir das 12 hs) a 7/08 (até às 18hs) e 10 (a partir das 12 hs) a 11 (até às 9 hs) e 12 (a partir das 12 hs) a 14/8/2020 (até às 18hs), Mauro de Oliveira Cavalcante.

**DAR A CONHECER** que o plantão presencial, aos sábados, domingos e feriados, será cumprido, se mantido, no horário das 9 às 12 horas, no prédio da Subseção Judiciária, salvo determinação diversa do Juiz Federal Diretor do Foro ou do Magistrado Plantonista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 14/07/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**RENATO TONIASSO**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

**1A VARA DE CORUMBA**

**PORTARIA CORU-01VNº 55, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, Técnico Judiciário, RF 5406 ocupante da Função Comissionada de Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 13/07/2020 a 31/07/2020;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, RF 7444, para exercer, em substituição ao servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, Técnico Judiciário, RF 5406, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de 13/07/2020 a 31/07/2020.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA APPOR-01VNº 24, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Designa substituição de cargo e função comissionada.

**CAROLLINE SCOFIELD AMARAL**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juizes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS (RF 7502)**, Analista Judiciário, para exercer, **em substituição às férias** da servidora **EDINETE DE FÁTIMA OLIVEIRA (RF 7370)**, Analista Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (**FC-5**) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, de 13 de julho a 22 de julho de 2020, **sem prejuízo de suas atividades.**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, 15 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 15/07/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

Portaria NAVI-01VNº 40, DE 13 DE julho DE 2020.

O Doutor **LUCIANO TERTULIANO DASILVA**, MM.<sup>o</sup>. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização de períodos de férias de servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Naviraí ante os lançamentos já realizados no sistema e-gp.

#### **RESOLVE:**

**I - CANCELAR** a pedido para gozo oportuno as férias do servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, RF 6422, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), marcadas para os períodos de 23/03/2020 a 07/04/2020 e de 28 a 30/04/2020 (exercício 2017/2018);

**II - CANCELAR** a pedido para gozo oportuno as férias do servidor PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI, RF 7425, Oficial de Gabinete (FC-5), marcadas para os períodos de 13 a 17/04/2020 e 13 a 24/07/2020 (exercício 2019/2020);

**III - CANCELAR** para gozo oportuno as férias da servidora MARIA DIVINA MESSIAS DE MOURA, RF 5073, marcadas para o período de 15/06/2020 a 04/07/2020 (exercício 2018/2019), em razão de licença médica concedida no processo SEI N° 0002251- 31.2014.4.03.8002;

**IV - INTERROMPER por necessidade de serviço** as férias da servidora DENISE ALCANTARA SANT'ANA, RF. 6434, a partir do dia 11/05/2020, referente ao período aprovado para 04/05/2020 a 16/05/2020 (exercício 2017/2018), ficando o saldo remanescente de 6 (seis) dias para gozo oportuno;

**V – INTERROMPER por necessidade de serviço** as férias da servidora ADRIANA EVARINI, RF. 7453, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), a partir do dia 14/07/2020, referente ao período aprovado para 13/07/2020 a 24/07/2020 (exercício 2018/2019), ficando o saldo remanescente para gozo oportuno;

**VI - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 14/07/2020, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.